



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 12/07/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 309/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR EVERALDO GARZÃO DE LARA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Everaldo Garzão de Lara entrou em gozo de férias na data de 01 de junho de 2023, concedido pela Portaria nº. 234/2023 e convocado para trabalhar pela Portaria nº. 250/2023, do período aquisitivo de 07.04.2022 a 06.04.2023;

Considerando que o Servidor gozou somente 04 dias de férias,

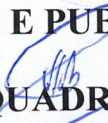
RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 26 dias ao Servidor Everaldo Garzão de Lara, do dia 17 de julho de 2023 a 11 de agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 07.04.2022 a 06.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 12 de julho de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

